

DECRETO Nº 5908/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3912/2018, de 24-07-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	10.01.1030201580.027-Subvenção à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	200.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4590-LIMITE FINANCEIRO		
	MAC-FEDERAL		

Objetivo: subvenção à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, para qualificar os atendimentos de saúde à população, com aquisição de materiais, medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, exames médicos, manutenção de equipamentos e outras despesas de custeio

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 200.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4590-LIMITE FINANCEIRO MAC-FEDERAL**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-07 a 03-08-2018